



Jacareí, 11 de outubro de 2025

**De:** Sra. Eliane Biondo – Secretária de Desenvolvimento Econômico

**Para:** Dra. Camila Maria Leite de Oliveira Pereira

**Assunto:** Justificativa referente ao não envio da avaliação da Comissão Especial conforme a Lei Municipal de Doação nº 6730/2025 no que concerne ao Edital do evento Summit Jacareí – Fórum de Desenvolvimento Socioeconômico 2025

**GPro:** Processo nº 67738/2025

Prezados (as),

Em relação ao assunto em epígrafe, temos a considerar:

- Trata-se de cotas de patrocínio para realização do referido evento, não caracterizando doação de nenhuma espécie, uma vez que os patrocinadores investiram em cotas, e em contrapartida, divulgaram suas marcas nas mídias alusivas ao evento durante os 02 (dois) dias de realização deste.
- As inscrições recebidas referentes às cotas, perfizeram o interesse público e as que foram únicas por objeto, dispensando assim avaliações da Comissão Especial de Avaliação de Doações.

Atenciosamente,

Eliane Biondo  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

